



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 256/2024**

Data: 28 de outubro de 2024

**Ementa: requer informações do Executivo Municipal sobre atendimento de neuropediatria.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes do Município apresentem as seguintes informações:

- i) quantos neuropediatras atendem em nome do município? De que forma é realizado o encaminhamento?
- ii) a partir de qual idade o profissional atende os pacientes? Há alguma série específica escolar que vincula esse encaminhamento?
- iii) quantos pacientes estão, hoje, na fila de atendimento para neuropediatria?

Requer-se, portanto, a apresentação de resposta a cada um dos questionamentos acima formulados, fiscalizando diretamente a atuação do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2024.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
(JUCA)  
Vereador